- ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MS/CEC-MS, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019, NO PLENARINHO DA ASSEMBLEIA
- 3 **LEGISLATIVA.**

4 Aos quatorze dias do mês de março de 2019, reuniram-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, 5 em Campo Grande/MS, os Membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul -6 CEC/MS – **Ubiratan Rebolsas Chaves** em substituição a Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez 7 - Agência Estadual de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS; Inês Pereira Esteves -Departamento Estadual de Trânsito/DENTRA-MS; Luiz Felipe Ribeiro Orro - Assembleia 8 9 Legislativa; Ricardo de Souza - Caixa Econômica Federal - CEF; Anizio de Souza dos Santos -Prefeitura Municipal de Dourados; Edson Ageo Maidana Nunes, Elza Alves de Matos, Valdo 10 Pereira de Souza e Auro da Silva - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato 11 12 Grosso do Sul/FAMEMS; Edymar Fernandes Cintra CEC – Sociedade de Apoio a Luta pela 13 Moradia – SAM/MNLM; Kelly Cristina Hokama – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de MS – 14 SINDARQ/MS; Jorge Tadeu Mastela e Almeida – Sindicato dos Engenheiros de MS – SENGE/MS. 15 Silvia Bontempo – Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul/OAB-MS; Tânia 16 Maria de Souza Marques e César Magalhães de Souza - Secretaria Executiva do CEC. A 119ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades/CEC teve como pauta: Abertura; Informes; 17 Aprovação da Ata 118ª Reunião Ordinária do CEC; Direitos Sociais do Cidadão em sua 18 Cidade (qual a Função Social da Cidade: direitos, deveres e garantias dos cidadãos e deveres 19 20 do poder público estadual e municipal). Palestrante: Senhora Andréia Cristina Peres da Silva - Promotora Titular da 42ª Promotoria de Justiça de MS; Definição de pauta para próxima 21 22 Reunião; Encerramento. O Senhor Ubiratan cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e 23 passou para os Informes: Primeiramente expôs que a ausência da Senhora Maria do Carmo, deu-24 se em função de viagem para o Município de Jateí, acompanhando o Senhor Governador do Estado, 25 para assinatura de contratos de lotes urbanizados. Perguntou se alguém tinha algum informe. A 26 Senhora Tânia informou que a partir desta data, estará seguindo criteriosamente o Regimento 27 Interno do Conselho. Que não iremos aceitar que o Conselheiro assine a folha de presença e se 28 retire da Reunião, bem como, não será permitido que o Conselheiro cheque ao final da Reunião e solicite para assinar a folha de presença. Expôs que a Secretaria Executiva tem sido cobrada por 29 30 alguns Conselheiros sobre essas atitudes de alguns Membros. Explicou que se sente constrangida quando os Conselheiros agem dessa forma, sabendo que está infringindo o Regimento Interno. 31 32 Expressou que esse é um trabalho voluntário, de grande importância para a sociedade, porém, existe um regimento a ser cumprido, e que nas Conferências Estaduais, as Entidades lutam 33 34 acirradamente para conseguir uma cadeira dentro deste Conselho, e não seria justo, continuar permitindo essas atitudes. Relatou também que a Secretaria Executiva vem sendo cobrada pelo 35 controle de faltas, uma vez que há representantes de Entidades que raramente comparecem às 36 37 reuniões, não são representados pelos suplentes e, continuam como Membros do Conselho. 38 Informou que vem sendo feita uma planilha de controle de faltas e que os titulares devem avisar 39 seus suplentes com tempo hábil para que possa substitui-lo. Elucidou ainda, que o CEC é um 40 exemplo para todo o Brasil e isso aumenta a nossa responsabilidade em preservar esse conceito. 41 Solicitou a compreensão e colaboração de todos. Em seguida, o Senhor Ubiratan passou para a Aprovação da Ata 118ª Reunião Ordinária do CEC. Não houve nenhuma contestação/sugestão 42 43 dos presentes e, a Ata foi aprovada. Prosseguindo o Senhor Ubiratan deu posse ao Representante 44 da Assembleia Legislativa, Deputado Felipe Orro como Conselheiro Titular. O suplente, Senhor Gerson Claro não compareceu. Também não compareceu o Senhor Luiz Antonio Lemes de Oliveira, 45 46 representante suplente do CREA. Prosseguindo o Senhor Ubiratan passou a palavra para a 47 Senhora Andréia Cristina Peres da Silva - Promotora Titular da 42ª Promotoria de Justiça de MS/Ministério Público, que cumprimentou a todos, agradeceu a oportunidade de compartilhar 48 49 daquele momento, trocando experiências e fazendo uma reflexão juntamente com o Conselho Estadual das Cidades sobre os direitos e deveres dos Cidadãos. Afirmou que considera o CEC, o 50

-----/-----

Conselho mais importante que temos no Estado de MS e deseja que haja um empenho para que as ideias se tornem realidade la fora. Iniciou sua palestra esclarecendo que veio expor um pouco da sua experiência dentro da Promotoria de Urbanismo, e resolveu dar o título e sua palestra como "As Funções Sociais da Cidades e o Bem Estar de seus Cidadãos", porque é exatamente isso que a Constituição Federal fala, quando prevê o desenvolvimento urbano sustentável, que só cumprindo as funções sociais das cidades é que se garantirá o bem estar dos cidadãos, e que a Promotoria em que é titular, é Promotoria em Defesa do Meio Ambiente, do Urbanismo, da Habitação e divide as tarefas com mais dois Promotores. Que todos tem se dedicado bastante na defesa do Meio Ambiente, uma vez que nosso estado é muito rico em recursos natuirais. Explicou que o Ministério Público é uma função essencial a Justiça, mas não é poder, porque não faz parte do judiciário. Com o Perfil Constitucional de 1988, o Ministério Público é um defensor da Sociedade, Advogado da coletividade, defendendo os direitos comuns a sociedade. Esse perfil constitucional, é somente no Brasil. Em nenhum outro pais o Ministério Público tem essa tutela coletiva, que normalmente a atuação do MP é na tutela criminal. Expôs que 1940 31% da população vivia na cidade; Até 1950 a população era predominantemente rural; A partir de 1960 se intensificou o fenômeno da urbanização; 2018: 84% da população vive na cidade. Com essa mudança do habitat, constatou-se a necessidade de novas regras de convivência para garantir qualidade de vida ao habitante da cidade. Quem em 1933 na Grécia/Atenas, Arquitetos e Urbanistas se reuniram para discutir regras de convivência nas cidades, onde pela primeira vez falou-se de cidade funcional. Dessa reunião surgiu a Carta de Atenas, que foi um manifesto urbanístico resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, com o tema Cidade Funcional. A partir desse documento foram debatidas as quatro funções da cidade: Habitar; Trabalhar; Recrear-se (cultivar o corpo e o espirito) e Circular. Posteriormente em 1998 e em 2003 foi feita nova Carta de Atenas, ampliando o rol das funções sociais da cidade, abrangendo o planejamento, equilíbrio ambiental e a redução das desigualdades, dentre outras. As Conferências da HABITAT III em Quito (Equador) e a Nova Agenda Urbana trazem propostas novas e ainda mais abrangente. Para a primeira função habitar, demonstrou a Ponte da Avenida Ernesto Geisel, elucidando que quando nos deparamos com pessoas residindo em baixo da ponte, vemos que algo não está funcionando, estamos falhando enquanto sociedade, a cidade não está cumprindo sua função social. O habitar é a função mais importante pois só temos dignidade se tivermos um teto, uma moradia, uma proteção, é a nossa referência. Conforme conversa com gestores do município, em Campo Grande há um déficit habitacional de 50 mil moradias. Que o Fundo de Habitação de Interesse Social não tem dinheiro, não se fazem aportes e o Programa MCMV estacionou-se e a política Habitacional é ínfima, restrita, pífia. Que se não houver um compromisso maior de todos os anos construir algumas moradias. nunca iremos zerar com esse déficit. Que entende que Conselho Estadual das Cidades tem o papel de tentar fomentar e juntamente com a sociedade, pensar em formas que nós, juntos, poderemos fazer com que se mude o quadro da falta de moradias. Enquanto não tivermos o compromisso maior com a construção de moradias, as pessoas vão continuar a se abrigar em baixo da ponte, em baixo das marquises, invadindo áreas públicas. Não podemos nos acomodar no discurso, temos que trabalhar de forma coesa. Temos Leis ótimas, como por exemplo, a lei que prevê a destinação de 1% do orçamento do Município e do Estado para habitação de interesse Social. Mas a lei não é cumprida. Todos os anos é encaminhado oficio ao Relator do Orçamento do Município, lembrandoo do cumprimento dessa lei. E a resposta é sempre a mesma, "não tem como destinar esse valor para a habitação pois o orçamento está justíssimo". O fato é que enquanto não priorizarmos que todos tenham seu abrigo, não teremos dignidade social. A segunda função é o trabalho: Todos precisamos trabalhar e produzir. Isso é essencial ao ser humano. E para trabalhar, precisamos ter o descanso. E o que vem acontecendo nas cidades é a poluição sonora. É o conflito que existe entre as funções, entre as atividades. Que a compatibilização de usos é muito importante e para isso existe o zoneamento urbano, atividades permitidas. Que inclusive esse ano teremos a revisão da lei de uso e ocupação do solo. Essa lei que permite locais e horários para que as atividades

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

-----/-----/-----

aconteçam. Que é importante realizar estudo de impacto de vizinhança, quando se executa grandes empreendimentos. A terceira função é o recrear: é o lazer, cuidar do corpo e do espirito, que é tão importante quando trabalhar, quanto ao circular. Que o lazer não é um luxo, é essencial para a qualidade de vida, para que tenhamos menos violência. Demonstrou uma imagem do Parque das nações Indígenas, muito veiculada nos últimos dias, onde está acontecendo o assoreamento. Que é um Parque muito bonito e importante para o lazer da população. Que o alto investimento para recuperação poderia ser utilizado para outros parques. Frisou que temos parques que não estão abertos a população, como por exemplo, o Parque Consul Assaf Trad no bairro Nova Lima, inaugurado há mais de 10 anos e nunca foi aberto a população. Também citou que no bairro Tijuca haviam 10 áreas públicas próprias para praças, bosque, campo de futebol e foram desafetadas, invadidas, vendidas. Lembrou que se nas áreas públicas fossem construídas praças, essas áreas não seriam invadidas. Reportou-se a imagem dizendo que é o cartão postal de Campo Grande, hoje está nas condições que todos sabem. Evidente que nessa área não poderia ter uma pressão antrópica tão forte em volta desse parque. Teria que ter menos prédios, porque temos rotas migratórias de pássaros, que é chamada de zona de amortecimento ao redor de áreas verdes, para justamente não impacta-las tanto. Relatou que há alguns anos entrou com ação para que não fosse construído prédios em volta do Parque, infelizmente não deu certo e nós vamos sentir daqui uns anos. Sugeriu que seja colocado na Constituição, a proibição dos municípios desafetarem as áreas verdes e áreas de praças. Levar esse pleito à Assembleia Legislativa. No estado de São Paulo, já existe essa prática. E a quarta e última função é a circulação: Entre morar, trabalhar e recrear, temos que circular entre esses locais, e acaba que esse se torna um grande problema, pois todo mundo circulando ao mesmo tempo, nos deparamos com grandes engarrafamentos. Que refletindo sobre esses engarrafamentos, vemos que está faltando planejamento. Que quando da instalação de grandes empreendimentos, temos que pensar em vias alternativas para não gerar o engarrafamento. Que o Plano de Mobilidade Urbana de 2009 já indicava a necessidade de estudos, avaliação de tráfego. Que é imprescindível que se invista em transporte coletivo e, está previsto no Plano Diretor. Que nos últimos anos o Brasil está investindo em dar estímulo para aquisição de veículos particulares, invés de investir em transporte coletivo. Que em Campo Grande, as Avenidas Afonso Pena e Mato Grosso, a administração municipal insiste em permitir estacionamento, dificultando o trafego. Que temos que estimular o uso do transporte coletivo, pois, o mundo inteiro anda de transporte coletivo e temos que entender que devemos investir nesse tipo de transporte. Que as leis brasileiras são boas, temos bons projetos, boas ideias, mas a realidade continua se arrastando como nos dois séculos atrás. Que nós temos que iniciar essas mudanças, e já! Que temos que iniciar com a nossa mudança individual e assim, vamos estimular o coletivo. Que a Finlândia, Suécia, Dinamarca iniciaram assim, para hoje se tornarem um lugar em que as pessoas respeitam as regras de trânsito e o direito do outro. Demonstrou alguns slides da rotatória da coca cola, que é famosa pelos engarrafamentos, Parque do Sóter, comparando o antes e o depois, sem que tenha incrementado em nada as condições de trafego. Expôs também sobre a Integração do Sistema de Planejamento. Que temos PPA, LDO e Orçamento Anual que devem conter as diretrizes e prioridades eleitas pelo PDMTU. Que PDMTU deve estar em harmonia com os demais programas. Que todos esses Planos não se conversam. Que é necessário planejar para evitar os estrangulamentos no trânsito. Que é preciso planejar o adensamento e compatibilidade das vias de acesso para garantir qualidade ao habitar, trabalhar e recrear. Informou que foi constituída uma Comissão para estudar causas e consequências das enchentes, e ao verificar a proposta orçamentária que estava na Câmara Municipal no final do ano, foi solicitado o cumprimento da meta referente ao Plano Diretor de Drenagem, dentre outras. Foram inseridas emendas, porém foram vetadas. Então, continuamos sem conseguir executar planejamento. Que planejar é imprescindível, e executar é racional. Nós mal estamos conseguindo planejar, e não executamos nada do planejado, tudo é executado à mercê dos Planos. Que temos que pensar em mecanismos que atrelem os políticos às políticas públicas, pois o planejamento é a escolha da sociedade.

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139 140

141

142

143

144

145146

147

148

149

Demonstrou que sua palestra tem amparo na Constituição Federal: Citou CAPÍTULO II DOS 151 DIREITOS SOCIAIS Artigo 6º da CF/88: São direitos sociais a educação, a saúde, a 152 alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência 153 social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma 154 155 desta Constituição: Habitar, Trabalhar, Recrear e Circular. Art. 182. A política de 156 desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções 157 sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. 158 § 1° O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil 159 habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. 160 § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências 161 162 fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. Citou ainda o Estatuto das Cidades, que é a lei que veio preencher todo sentido do Art. 182 da Constituição. Traz 163 instrumentos importantíssimos para a gestão de uma cidade, traz um instrumento fabuloso que é a 164 ortoga onerosa. É uma lei copiada no mundo inteiro e para nós ainda não saiu do papel. 165 Demonstrou o Art. 2° A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das 166 167 funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: 1 -168 garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, 169 ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao 170 trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; II — gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade 171 na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de 172 desenvolvimento urbano; III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais 173 174 setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social; IV -175 planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das 176 atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; V 177 - oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos 178 179 interesses e necessidades da população e às características locais; VI – ordenação e controle do 180 uso do solo, de forma a evitar: a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos; b) a proximidade 181 de usos incompatíveis ou inconvenientes; c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso 182 excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana; d) a instalação de 183 empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a 184 previsão da infraestrutura correspondente; e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que 185 resulte na sua subutilização ou não utilização; f) a deterioração das áreas urbanizadas; g) a

poluição e a degradação ambiental; h) a exposição da população a riscos de desastres. Citou também a Carta de Drenagem/1997: "A expansão da cidade caracterizou-se por um processo desordenado de ocupações e um deslocamento total das preocupações de interação entre ocupação urbana e meio físico, privilegiando as influências de mercado que ignoram as reais potencialidades físicas das áreas a serem ocupadas." Que essa carta já fala que a legislação de alguma forma blinde o gestor, pois o mercado sempre vai tentar influenciar. Finalizando a Senhora Andréia Cristina afirma que as funções sociais da cidade, estão intimamente ligadas aos direitos fundamentais. O Estado existe para garantir e materializar estes direitos e eles não são, senão, o próprio direito à vida social, com liberdade e limites que possam assegurar a todos condições de igualdade de usufruir dos bens gerados pela civilização. Colocou-se à disposição para os questionamentos e agradeceu a oportunidade. Senhor Ubiratan Rebolsas passa a palavra para os Senhores Conselheiros que desejarem fazer seus questionamentos. A Conselheira Inês afirma que a apresentação reforçou dispositivos legais tão importantes e conhecidos por nós e, que infelizmente, por circunstâncias das cidades, verificamos que muitas leis riguíssimas não são aplicadas, não são obedecidas. Que em visita às cidades do interior para ministrar seus cursos através do DETRAN, percebe que não há o primordial para a população, principalmente a menos favorecida. Não tem uma área de lazer, uma quadra, um campo de futebol, etc, principalmente para nossa juventude. Que os Conselheiros devem debater muito esse assunto, pois as cidades não estão investimento no lazer e os cidadãos merecem todas as garantias da Constituição brasileira e do Estatuto das Cidades. A Conselheira Edymar relatou que tem 30 anos de militância na área popular urbana, que vive efetivamente na periferia das cidades brasileiras. Que acompanha os enunciados das leis através da luta popular. Que é um grande avanço o Estatuto das Cidades, os Planos Diretores no arcabouço legal, mas que está aquém da materialização dessa conquista. Citou que o déficit habitacional quantitativo pode ser de 50 mil, mas tem o déficit qualitativo, onde temos as moradias precárias, sub-humanas, insalubres que não é levado em consideração pelo Poder Público. Que entende que o déficit habitacional em Campo Grande, seria de 100 mil unidades. Relatou que este mês os Movimentos Sociais Nacionais fizeram uma tímida mobilização em Brasília para reavaliar a questão do Programa MCMV Entidades e o retorno de financiamentos e subsídios na faixa de 0 a 1 salário. Quanto a lei do 1%, no Estado e no Município, foi uma luta histórica e aqui neste Conselho temos debatido que seja cumprida essa lei. Citou ainda que através da Mobilização dos Movimentos Populares, foi instituída uma lei que toda terra urbana subutilizada e que fosse do domínio da União, seria destinada a moradia, saúde e educação. Que a lei é de 2005 e em 2009 começou a ser cumprida. Que em Campo Grande já temos uma área em que estão sendo construídos 354 apartamentos pela Entidade CONSOL. Declarou-se satisfeita com a parceria do Ministério Público e parabenizou a Promotora Andreia pela palestra. Senhor Ubiratan solicitou aos Conselheiro que quiserem fazer uso da palavra, que sejam sucintos, pois temos horário para entregar o Plenarinho. Em seguida passou a palavra para o Conselheiro Felipe Orro que manifestou sua satisfação em retornar ao CEC, cumprimentou a Senhora Andreia pela apresentação e entusiasmo em falar de temas tão importantes. Informou que é Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Vice-Presidente da Comissão de Saúde e Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, também membro da Comissão de Economia e Finanças e que está à disposição para colaborar com todas as demandas do CEC. Informou que em janeiro esteve em vistoria nas barragens do Município de Corumbá, juntamente com o IMASUL, OAB. Que tem acompanhado de perto os problemas de nosso Estado, oferecendo sua humilde colaboração. Que está acompanhando o problema e as soluções apresentadas para recuperação do Parque das Nações Indígenas. Que no dia de hoje foi realizada reunião com Presidente da ANEEL, que esteve em Campo Grande elogiando os serviços da ENERGISA, discordando de todos os argumentos dos sul-mato-grossenses. Solicitou a interferência da Promotora Andreia juntamente a Promotoria de

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224225

226

227

228

229

230

231

232

-----/-----

Defesa do Consumidor para atendimento a essa causa. Senhor Ubiratan ressaltou a importância da presença do Deputado Felipe, pelo fato de que o mesmo é um legislador e tem a oportunidade aqui no CEC de verificar as dificuldades de cada segmento, o que poderá contribuir para elaboração de leis que beneficiem a população. Prosseguindo passou a palavra para o Conselheiro Valdo que citou a importância da fala do Ministério Público, pois vem enriquecer o trabalho das pessoas da periferia como um todo. Expôs que esse é um momento muito difícil para as famílias de baixa renda de todo Brasil, mas que a luta dos Movimentos Sociais precisa continuar. É através da pressão popular que as coisas acontecem. Também ressaltou a importância do FEHIS. Que tem investido os recursos de forma coerente, inclusive retomando obras paralisadas há 5 anos. Conselheira Elza relatou que em seu bairro a Prefeitura Municipal realizou a pavimentação em 2015. Porém todas as bocas de lobo e galerias de águas pluviais estão lacradas. Que já contataram com o setor responsável da Prefeitura Municipal e até hoje não foi tomada nenhuma providência. Perguntou se podia enviar um oficio para o Ministério Público, juntamente com a população para isso seja resolvido. A Senhora Andréia Cristina respondeu que no site do Ministério Público tem um campo chamado ouvidoria, onde a Conselheira poderá fazer reclamação detalhada, inclusive poderá até anexar documentos. Porém, se preferir, podera levar para sua Promotoria, que irá oficiar à eles. Conselheiro Anizio convidou a Promotora Andreia para proferir uma palestra no Municipio de Dourados. Que a questão dos Planos (Diretor, Mobilidade e Assessibilidade, etc) são muito importantes, pois é investido valores consideráveis e não se cumpre. Que temos que buscar apoio no Ministério Público, Conselhos, sensibilizar nossos parlamentares para criar mecanismos legais, para garantir que os gestores cumpram esses Planos. Também citou a timida mobilização para a manutenção do Programa MCMV, que é uma programa importante, no entanto, não houve ainda, um debate sobre o Fundo Nacional de Habitação que há muito tempo está esquecido por conta dos fundos paralelos que foram criados, o que causou a descontinuidade da Politica Nacional de Habitação. Enquanto Estado e Municipio executam suas tarefas, cumprindo o Plano Estadual e Municipal de Habitação de Interesse Social, o Governo Federal que determinou essas tarefas, não está cumprindo, estacionou! Que temos que interceder pelo Programa MCMV e também pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Conselheiro Edson Maidana expôs sobre o assoreamento do Lago do Amor, que é o cartão postal de Campo Grande. A Universidade Federal fez um estudo e constatou que em 17 anos não haverá mais o lago. Solicitou a Promotora que interceda para que haja alguma providencia por parte das autoridades competentes. A Senhora Andréia Cristina respondeu que esse caso está sob a apuração da 26ª Promotoria, Dra. Luz Marina. Que está sendo realizada uma perícia, um diagnóstico, inclusive com a participação de técnicos da PLANURB e professores da Universidade, e que, já tem um bom encaminhamento. Que estão realizando o levantamento de toda bacia do Bandeira para identificar os pontos que estão contribuindo para o assoreamento. A Senhora Tânia pergunta qual a sugestão da Promotora, para que seja cumprida a Emenda Constitucional nº 44 de 30/03/10, referente a destinação de 1% dos recursos oriundos da arrecadação de impostos para o FEHIS. A Senhora Andréia Cristina respondeu que todo ano ela vem notificando a Câmara Municipal e o Executivo solicitando a destinação dos recursos para o Fundo de Habitação de Interesse Social, e que vem acompanhando para verificar se há recursos ou não. "Penso que podemos unir forças. O Conselho poderia fazer uma Moção para os Deputados e Câmara dos Vereadores, convocando a imprensa para dar publicidade da importância que é colocar em prática a politica de Habitação de Interesse Social, pois sem dinheiro a Emenda nunca vai sair do papel. Existe uma obrigatoriedade. Nós fizemos uma proposta com relação a drenagem, que deveriam estudar o orçamento e verificar qual a fonte que poderia fornecer o recurso. Se nós estabelecermos que a moradia é prioridade, temos que trata-la como prioridade". Senhor Ubiratan pergunta aos Conselheiros se a sugestão da Promotora vai ser acatada. Os Conselheiros aprovaram a sugestão. Conselheiro Auro comentou que em um evento de entrega de moradias no Município de Figueirão, ele citou essa Emenda do 1%, inclusive exemplificando sobre os recursos do FUNDERSUL que são aplicados em estradas vicinais, pontes,

234

235

236237

238

239

240

241

242

243

244

245

246247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261262

263

264

265266

267

268

269

270

271

272273

274

275

276

277

278279

280

281

282

-----/-----

mata-burros, e hoje pode até ser aplicado na cidade para construir calçadas, meio fio, etc. Naquela oportunidade estava presente o Secretário de Habitação do Paraná que afirmou que o Fundo de Habitação do seu estado tinha 580 milhões de reais em caixa, proveniente da arrecadação de vários produtos, como cigarros, bebidas, etc. Solicitou ao Conselheiro Felipe Orro, que verificasse juntamente com o Senhor Ubiratan e a Diretora Presidente da AGEHAB, qual foi o procedimento adotado para arrecadar recursos para o Fundo de Habitação de Interesse Social do estado do Paraná. Conselheira Edymar relatou que o Fundo Nacional de Habitação é uma política institucionalizada, e está sem balanço de gestão há três anos. "Quando foi lançado o Programa MCMV, nós queríamos que fosse discutido e aprovado dentro do Conselho do Fundo, porém virou programa de governo. Foi um bom programa, fomentou a economia, construiu muitas moradias. Mas tínhamos a convição que iria esvaziar o Fundo, porque não passou pela política nacional que construímos. Daqui um ano teremos que fazer uma mobilização nacional, para que seja cumprida a Lei Institucional para reativar esse Fundo, para que o Conselho desse Fundo, faça ele ser retroalimentado." Senhor Ubiratan elucidou que na fala da Promotora Andreia, veio à mente duas palavras: Ética e Recursos. Pela falta de qualquer uma das duas não se consegue avançar. Quanto a ética, nós falamos que temos vários direitos, mas temos também deveres e obrigações. Quando se falou das bocas de lobo estão entupidas, para proceder a limpeza, demanda recursos. E quem contribuiu para essa situação? Nós? Nossos filhos? Com relação ao trânsito, nós mesmos não somos exemplares. Eu falo isso por mim! Quantas vezes passamos com sinal vermelho? Que exemplo estamos dando para nossos filhos? Tudo tem que começar em mim! Quando a Senhora Andreia falou sobre construções em volta do Parque, lembrei-me de Camboriú, onde construíram tantos prédios na orla marítima que a certa hora já não tem mais sol na praia, e os prédios estão barrando o vento que sopra do mar, resultando em uma cidade mais quente. Comentou ainda, a importância dos Conselhos, que não é simplesmente vir aqui assinar uma lista, é muito mais do que isso, é até uma questão ética. Expressou também, sobre recursos para habitação. Que ultimamente esses recursos vem do Fundo Estadual de Habitação, proveniente das parcelas pagas por beneficiários. Solicitou que os Conselheiros, principalmente dos Movimentos Sociais, incentivem os beneficiários a pagar suas prestações, para alimentar o Fundo e consequentemente, teremos mais produção de habitação e maior número de pessoas beneficiadas. Relatou que a partir do dia 29/04/19, lotes sociais de 200 metros quadrados, é obrigatória a construção mínima de 50 metros, ou seja, as casas que hoje produzimos, com o pouco recurso que temos, com 42 metros, passará para 50 metros. É bom para quem está recebendo, mas não teremos recursos. Se poderíamos atender 100 pessoas, vamos atender 80! É uma situação que está batendo à nossa porta e temos que pensar sobre essa demanda. Então seria bom o Conselho refletir sobre isso. Para concluir, Senhor Ubiratan passou para Pauta para Proxima Reunião: Foi proposta a discussão sobre a alteração da metragem das habitações, pois temos visões diferentes. Em acordo com todos os Conselheiros, a pauta proposta pelo Conselheiro Anizio de Souza, que seja convidado um representante da Caixa Econômica Federal e um representante do Judiciário para prestar esclarecimentos a respeito das ocupações irregulares nos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida, ficará para o mês de maio/2019. Em seguida passou a palavra para a Promotora Andrea fazer suas considerações finais. A Senhora Andréia Cristina agradeceu a oportunidade, considerou que o debate foi muito proficuo, todos nós crescemos. Que a troca de experiencias é muito boa e que o melhor do Conselho, é a diversidade. Que a sociedade é plural e aqui estamos representando essa sociedade, com as entidades de todos os seguimentos, com debate respeitoso, gentil, como deve ser, com a oportunidade de todos se manifestarem e colocarem seus contra pontos. O importante é que não desanimemos, pois as dificuldades sempre exitirão, mas fazem parte do processo. Reforçou que se o Conselho puder fazer a Moção será muito importante. Que outra ideia seria um baixo assinado na internet para que as pessoas acessem. Declarou que pensa que temos muito a contribuir. Nada mais a ser tratado, Senhor Ubiratan encerrou a reunião às 16 horas e 30 minutos. Ata redigida por Tânia Marques, revisada por César Magalhães.

284

285

286 287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322323

324

325

326

327

328

329

330

331

332